

18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/96

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CON
TAS DA PREFEITURA DE ITARANA, EST
DO DO ESPÍRITO SANTO, NO EXERCÍCIO
DE 1994".

A Mesa da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, faz saber que esta Câmara Municipal, em Se
são realizada no dia 27/03/96, aprovou e ela promulga o se
guinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeii
tura Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, gestão do Prefeito EDIVAN MENEGHEL, referente ao exercício financei
ro de 1994 de acordo com o parecer prévio da procuradoria nº 199/96, Processo nº 1042/95 e parecer nº 046/96 do Tribunal de Contas, encaminhado pelo OF.PTC. Nº 0222/96 de 04-03-96, e o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Orçamento, Fin
anças, Tomada de Contas e Redação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Sala das Sessões, 28 de março de 1996.


Emmanuél de Aquino e Souza
Presidente


Ailton José de Souza
Secretário


Alinecio Dostinghel
Vice-Presidente